

**DECRETO Nº 28.079/2014**

**SÚMULA:** “Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária, conforme Resolução nº 19/2014 do CMDCA”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010 e conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012 e atendendo ao contido no Ofício Interno nº 1043/14 - SMAS,

**DECRETA**

- Art. 1º** - Fica substituída a partir do dia 17 de dezembro de 2014, a Conselheira Tutelar **MICHELE NERI PEPLINSKI** – portadora da CI/RG nº 36.303.711-1/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 035.723.519.36 pelo suplente **VANDERLEI DO CARMO CHEFER** – portador da CI/RG nº 9.206.548-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 045.736.149.23, por motivo de tratamento médico.
- Art. 2º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 27.962/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal